

RESOLUÇÃO Nº 4.698, DE 6 DE JUNHO DE 2001 - Publicado no DODF n.º 118, de 21 de junho de 2001, página: 16 – **Aprova a substituição, em caráter temporário, na frota da Viação Planeta que opera as linhas do Serviço Convencional do STPC/DF.**

RESOLUÇÃO N.º 4698, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, constante do processo n.º 096.001218/2001, e o voto do conselheiro Elpídio Luiz Brandão Filho, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a substituição, em caráter temporário, na frota da Viação Planeta Ltda. que opera nas linhas do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, de dois veículos articulados por dois veículos novos, tipo alongado, modelo 2001, conforme parecer técnico do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, contido no processo n.º 096.001.218/2001.
2. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da determinação do DMTU/DF, para que a Empresa adquira novos veículos articulados, nas condições que lhe forem especificadas.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Membros: ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, NÉLITON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA PINTO R. DA COSTA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MAURÍCIO JOSÉ GONDIN B. MOREIRA, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ELIAS SOUZA ROCHA, NATANAEL DE SOUZA e NICOLINO CASELATO.

STPC